

A regra de ouro elétrica¹

Edvaldo Santana²

Costumo fazer minhas caminhadas no mesmo local e sempre antes das 7h. É um recanto no norte da Ilha de Santa Catarina. A fauna é rica, com jacarés, corujas-buraqueiras, canários, saracuras, quero-queros e sabiás. Semana passada encontrei por lá uma senhora (E), que parecia tensa e apressada. Era seu primeiro dia de trabalho, como diarista, numa residência na rua das Pirapemas. Perguntou se eu sabia onde ficava.

Estávamos nas proximidades da rua dos Botos. Tinha que ajudá-la. Lembrei da minha avó, uma Xocó (povo indígena que vive em Sergipe), que nos distraía com a lenda do Boto salva-vidas. E completava: “todas as coisas que querem que os outros façam a vocês, façam também a eles”. Esta é uma regra de ouro.

No celular, onde escutava uma seleção de clássicos que ia de Luiz Gonzaga a Jakson do Pandeiro e chegava a Dominginhos, vi que a rua procurada estava a 800 m. No percurso, E falou-me da sua tristeza por não encontrar um emprego formal, dada a “idade avançada” - cerca de 45 anos. Moradora do Rio Vermelho, bairro tradicional no extremo norte da Ilha, a diarista, com uma filha na universidade, tinha duas contas de luz sem pagar e usava um botijão de gás emprestado do filho mais velho.

Em dez minutos chegamos ao destino, o que a deixou menos tensa. Na rua das Pirapemas, com residências sem muros ou cercas, rodeadas por aquele pedaço de Mata-Atlântica, não há lixo no chão. Câmeras de segurança estão por toda parte. Quase 100% das casas têm painéis fotovoltaicos, um padrão do bairro. É o uso adequado da tecnologia. Um caso concreto do dinamismo da geração distribuída (GD).

¹ Artigo publicado no Valor Econômico. Disponível em: <https://valor.globo.com/opiniao/coluna/a-regra-de-ouro-eletrica.ghtml>. Acesso em: 25 de jul. de 2023.

² Doutor em Engenharia de Produção e ex-diretor da Aneel.

Mas, no restante do dia, fiquei angustiado ao pensar que o valor da conta de luz de E, que não tem a tarifa social, podia ser muito maior que a de quem a “contratou” como diarista.

Tenho repetido que a GD com painéis fotovoltaicos é das mais importantes transformações do setor elétrico dos últimos tempos. Deu importância ao papel do consumidor, por torná-lo livre e provedor da eletricidade que usa.

Mas por que a rua das Pirapemas tem quase todas as casas com painéis fotovoltaicos, o que não acontece na Vila do Arvoredo, antiga favela do Siri, encrustada nas dunas do norte da Ilha? Por que é tão desequilibrada a alocação de custos, que faz o (mais) pobre pagar pelo (mais) rico?

O desequilíbrio vem de 1995, quando a Lei 9.074 determinou que a migração para o ambiente de contratos livres (ACL) seria por “casta de consumidores”, também chamada de classe de consumo. Na época, só 500 unidades consumidoras (0,001%), de um total de 50 milhões, poderiam ser livres. Foi um erro grave. A abertura poderia ser gradativa (ex.: 20% ao ano), mas jamais discriminatória - por classe.

O privilégio do ACL, incentivado por subsídios crescentes e desnecessários, logo resultou em elevados custos de saída para o consumidor cativo, preso ao ambiente de contratos regulados (ACR). Além da disputa pelas subvenções, onde perde sempre, o cativo tem que enfrentar barreiras tecnológicas e regulatórias que encarecem a migração, além do multibilionário “custo dos contratos legados”, isto é, da energia comprada para o ACR.

O desequilíbrio, portanto, não é obra do acaso. Recentemente, o governo teve a boa iniciativa de sugerir a instalação de GD no Minha Casa, Minha Vida. Mas teve a infeliz ideia de tornar compulsória a aquisição dos excedentes de energia desses pequenos consumidores.

Foi imediata (e correta) a reação das entidades organizadas e dos mais diferentes tipos de lobbies. Não fazia sentido mais um custo na tarifa. O governo, também de forma correta, de pronto desistiu do agrado com dinheiro dos outros.

Tamanha reação, contudo, não acontece quando sucessivos “jabutis” criam reserva de mercado para as renováveis, transferem o risco hidrológico para quem não tem como mitigá-lo, alimentam o ACL de subsídios desnecessários e põem nos ombros do ACR grande parte dos custos da segurança energética. Esta, porém, é a regra de ouro do setor elétrico: quem tem o ouro, faz a regra.

Essa injustiça regulatória tem consequências devastadoras. Exemplo: desde 2022, o consumidor que migrou para ACL paga entre R\$ 350 e R\$ 400/MWh na conta de luz, contra R\$ 650/MWh do consumidor cativo, como a diarista, presa fácil do ACR.

As interessantes GD e fontes renováveis, de ótimos resultados, reduzem o preço para quem tem a liberdade de escolha, mas o encarece para o cativo. Como, no geral, substituem a energia já comprada pela distribuidora, os demais consumidores pagarão a conta, talvez no mais caro subsídio de todos os tempos. Um detalhe: a diarista, que mora a 25 km da rua das Pirapemas, não se beneficiará dos eventuais excedentes de energia dos painéis ali instalados. Ou seja, também paga pelo progresso da GD, mas não leva o benefício.

Daron Acemoglu e Simon Johnson (Power and Progress) ajudam a entender esse desequilíbrio, típico de regiões com estruturas políticas e econômicas não inclusivas. Nos dias atuais, as pessoas estão melhor que seus ancestrais, mas porque a sociedade organizada, lá nos primórdios da revolução industrial, lutou para que quem tinha o “ouro” compartilhasse os ganhos tecnológicos e a forma de organizar o trabalho. Na prática, quem tinha o “ouro” repartia os efeitos da regra formulada.

É necessário retomar essa trajetória inclusiva, que para ser trilhada precisa do governo. No setor elétrico, o caminho é a liberação do total dos consumidores e, em paralelo, a eliminação de todos os subsídios, exceto aqueles vinculados à tarifa social, que viria de recursos do orçamento. E a iminente renovação dos contratos de concessão das distribuidoras, junto com a extensão das outorgas de usinas que comercializaram no ACR, é uma oportunidade singular para a solução dos contratos legados, cujos preços seriam reduzidos ao nível do ACL.